



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 739, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002338/2019-65, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **AMANDA KARINE BARROS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2363781, professor (a) do magistério superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, **do nível 1 para o nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A**, a partir de **3.3.2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **3.3.2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado.

Assinatura manuscrita em azul do Diretor Geral Substituto/DAP.

STEPHANO CARVALHO CABRAL TIENGO

Diretor Geral Substituto/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 89
EM 16/05/19